



RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 23/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

"APROVA A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CBH-MPS
Nº 22, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012."

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº. 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Lei nº 3.239 de 2 de agosto de 1999 e o Decreto 35.724 de 18 de junho de 2004 que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;

- A Resolução CBH-MPS nº 22/2012 aprova recursos para projetos de esgotamento sanitário na bacia do Médio Paraíba do Sul.

- O contrato de gestão 01/2010 firmado entre o CBH-MPS x INEA x AGEVAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o §3º do artigo 3º da Resolução CBH-MPS nº 22 de 04 de setembro de 2012.

Art. 2º. Esta resolução será encaminhada ao CERHI para apreciação e aprovação no que se refere à utilização de recursos do FUNDRHI, atendendo aos termos do art. 9º do Decreto 35.724, de 18 de junho de 2004.



Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Engenheiro Paulo de Frontin / RJ, 26 de Novembro de 2012.

JOSEMAR DA RESSURREIÇÃO COIMBRA
Presidente